

D E C R E T O N° 14.251, DE 31 DE JULHO DE 2025

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão dentro da estrutura do SAAE, passando a vigorar com a seguinte composição estrutural:

DE: 17.2.1.2 - COORDENAÇÃO DE CADASTRO COMERCIAL E VISTORIA DO DEPARTAMENTO COMERCIAL DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – SAAE.COCCV – FG2

PARA: 17.1.6.1 - COORDENAÇÃO DE CADASTRO COMERCIAL E VISTORIA DA ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA – SAAE.COCCV – FG2

DE: 17.2.1.4 - ASSESSORIA DE SERVIÇOS, CORTE E LIGAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - SAAE.ASSCL – CC3

PARA: 17.1.6.2 - ASSESSORIA DE SERVIÇOS, CORTE E LIGAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - SAAE.ASSCL – CC3

DE: 17.2.1.4.1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS, CORTE E LIGAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – SAAE.CTSCL - CT

DECRETO Nº 14.251, DE 31 DE JULHO DE 2025.

PARA: 17.1.6.2.1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS, CORTE E LIGAÇÃO DA ASSITÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - SAAE.CTSCL - CT

DE: 17.2.1.4.2 - COORDENAÇÃO DE HIDROMETRAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – SAAE.COVID - FG2

PARA: 17.1.6.2.2 - COORDENAÇÃO DE HIDROMETRAÇÃO DA ASSITÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - SAAE.COVID - FG2

DE: 17.1.5.1 - COORDENAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS EXECUTIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA – SAAE.CIMAE – FG2

PARA: 17.1.6.3 - COORDENAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA ASSITÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA – SAAE.CIMAE – FG2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito